



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Natureza: Processo SEI nº 058.00003984/2026-26  
Interessado: Divisão de Administração  
Assunto: Aquisição de material de consumo – papel sulfite  
Despacho: N.º 02/2026

Versa o presente expediente sobre solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando à aquisição de material de consumo, papel sulfite, para atender às necessidades da sede do Departamento de Polícia Judiciária da Capital-DECAP e setores subordinados.

Trata-se, portanto, de despesa necessária para continuidade da prestação de serviço de segurança pública prestado por esta Instituição, considerando a imprescindibilidade da aquisição para a impressão e reprodução de documentos nas unidades administrativas e operacionais subordinadas.

Sendo assim, diante da solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda (DFD nº 39/2025), autorizo a abertura do referido procedimento administrativo.

Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, designo como agente público para desempenho das funções essenciais à execução da referida lei, no presente processo, o servidor Ricardo Puccia de Oliveira, investigador de polícia, em exercício no Serviço de Finanças, para adoção dos procedimentos referentes à fase interna e condução da dispensa eletrônica, com base na Portaria DECAP nº 10/2025, que define os agentes de contratação deste Departamento, elaborada nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.222/23.

Restitua-se à origem para prosseguimento do feito em seus ulteriores termos, com adoção das providências decorrentes e fiel observância à legislação em vigor.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

  
**EMYGDIO MACHADO NETO**  
Delegado de Polícia Diretor